

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 25/2022**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve **PRORROGAR** as inscrições do processo seletivo simplificado n° 25/2022, para contratação de **Servente**, até o dia 02 de dezembro de 2022, das 08h às 12h e 13h às 16h30min (Sexta-feira das 07h às 13h), na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº-251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS. Local e data da prova será homologado no dia 05 de dezembro de 2022.

Município de Tabaí, 29 de novembro de 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado

Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar